

RESOLUÇÃO CDP nº 015/2023

Alteração Orçamentária

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022 (LOA 2023), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.228, de 06 de setembro de 2022 (LDO 2023).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 43.150,00 (quarenta e três mil e cento e cinquenta reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

ANA CAROLINE TEIXEIRA
Coordenadora de Planejamento

Tabela, com 10 linhas.

ANEXO I da Resolução CDP nº 015/2023
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAF: Pedido 0701.23000017 / Processo 23004625 / Controle 23002359.
Dotação: 0701.03.061.43.6008 / 01 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Pessoal e Encargos.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.04 / Valor: R\$ 36.700,00.
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.11 / Valor: R\$ 36.700,00.
Registro SIAF: Pedido 0701.23000018 / Processo 23004625 / Controle 23002359.
Dotação: 0701.03.061.43.6008 / 01 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.46 / Valor: R\$ 6.450,00.
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.49 / Valor: R\$ 6.450,00.



ePROTOCOLO

requisição feita pelo expediente 020/2023.

Documento: **RESOLUCAOCDP0152023_DPPRAjustaOrcamento.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Ana Caroline Teixeira** em 29/11/2023 11:26.

Inserido ao documento **697.670** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 29/11/2023 10:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

e011c09339c53354f5af3c2889182e0a.